



Câmara Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/80-L

Estende os benefícios da Lei nº 1.216/80, - de 11 de abril de 1980, aos funcionários do Legislativo.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Presidente da Câmara Municipal de São Roque, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam estendidos os benefícios da-- Lei nº 1.216/80, de 11 de abril de 1980, aos funcionários do Legislativo.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

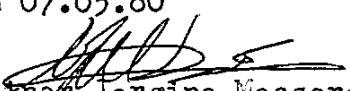
São Roque, 7 de maio de 1980.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PRESIDENTE

WALDEMIR PEDRO BUDENBERG
1º SECRETÁRIO

BENTO FRANCISCO DE CASTRO
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara
em 07.05.80


Elinor Jorgina Masseran Duarte
Dir. dos Serv. Legislativos